



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00005/2016 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Denomina Praça Luiz Carlos Rizzo França, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas José Quaresma Júnior, Irina Milchev Starbulov e Ezequiel Lopes Cardoso, Parque Grajaú, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Fica denominada Praça Luiz Carlos Rizzo França, o logradouro público inominado localizado, confluência das Ruas José Quaresma Júnior, Irina Milchev Starbulov e Ezequiel Lopes Cardoso, Parque Grajaú, São Paulo, SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.